



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 256/2024 29 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Walmir Etori Rodrigues** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **WALMIR ETORI RODRIGUES**, DIRETOR DE PARCERIAS, matrícula nº 482 portador do CPF nº ***.776.***-53. Para deslocar-se no dia 30/07/2024 aproximadamente às 09 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Candeias do Jamari e Espigão do Oeste, no município de Candeias do Jamari irá participar da Formatura da Policia Militar Ambiental no qual será entregue ao mesmo a medalha de honra. No município de Espigão do Oeste irá participar do Curso de Recuperação de solos, minas e nascentes, com retorno previsto as 15 horas do dia 02/08/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 29/07/2024 às 14:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **53640** e o código verificador **A1D72363**.

Referência: [Processo nº 1-303/2024](#).

Docto ID: 53640 v1